

**DECRETO N.º 31.248, DE 14/06/2016.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE  
DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º  
22.324, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO  
ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ao art. 1º, do Decreto nº 22.324, de 01/06/2011, são acrescentados os  
incisos X, XI, XII e XIII, com a seguinte redação:

“X - participar e auxiliar na formulação da Política Municipal de  
Saneamento Básico, bem como no seu monitoramento e  
avaliação;

XI - acompanhar o cumprimento das metas fixadas dos serviços  
de água e esgoto, em especial o atendimento do esgotamento  
sanitário no Município;

XII - promover estudos destinados a adequar os anseios da  
população à Política Municipal de Saneamento;

XIII - buscar o apoio de órgãos e entidades realizadoras de  
estudos sobre meio ambiente e saneamento, de modo a dispor de  
subsídios técnicos e legais na implementação de suas ações.”

**Art. 2º** Ao art. 2º, do Decreto nº 22.324, de 01/06/2011, fica acrescentado o  
inciso XVIII, com a seguinte redação:

“XVIII - por um representante do PROCON Municipal.”.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Junho de 2016.

SEMAM	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Aracruz/ES	
PROTOCOLO N.º	<u>1072</u>
Em,	<u>15/06/16</u>
<u>Felipe</u>	
Protocolista (Nome)	

  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal